

RELATÓRIO

E CONTAS CONSOLIDADAS

Primeiro Semestre de 2019

PHAROL, SGPS S.A.

RESULTADOS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

- O resultado líquido da PHAROL no primeiro semestre de 2019 foi positivo em 24,8 milhões de Euros, valor justificado essencialmente por: (1) ganho com o Acordo entre a PHAROL e a Oi que resultou num ressarcimento de danos causados à PHAROL no montante de Euros 36,8 milhões; (2) imparidade de Euros 10,1 milhões decorrente da redução do valor expectável da Rio Forte, e (3) custos operacionais no montante de Euros 2 milhões;
- Os capitais próprios da companhia aumentaram no primeiro semestre de 2019 em Euros 49,1 milhões, terminando o primeiro semestre de 2019 em 195,3 milhões de euros, refletindo: (1) o resultado líquido positivo no montante de 24,8 milhões de Euros, e (2) a valorização da participação na Oi em 24,3 milhões de Euros.
- Os custos operacionais recorrentes da PHAROL ascenderam no semestre a Euros 2 milhões, ou seja, um decréscimo de 14% face a igual período de 2018, confirmando a esperada inversão no seu andamento dos custos em resultado do acordo alcançado com a Oi e conseqüente diminuição no apoio jurídico no processo contencioso que opunha as duas empresas.

Destaques da evolução da Oi no primeiro trimestre de 2019 apresentado ao mercado:

- Receitas líquidas a ascenderem a R\$ 5.130 milhões no primeiro trimestre de 2019 representando um decréscimo de -9,5% face a igual período de 2018 justificado essencialmente pela queda do segmento residencial;
- O EBITDA de Rotina ascendeu neste período a R\$ 1.251 milhões, refletindo uma queda acentuada de -20,4% face ao mesmo período em 2018, reduzindo a margem de EBITDA em 24,4% contra 27,7%.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Luís Palha da Silva

"O início do 1º semestre do ano de 2019 ficou marcado, para a Pharol, com o alcançar de um acordo com a Oi para ressarcimento de prejuízos sofridos com decisões tomadas no processo de Recuperação Judicial da nossa participada.

Uma página que, uma vez virada, permite a ambas as partes uma mais clara concentração de esforços e recursos nos desafios estratégicos, financeiros e operacionais que o difícil ambiente económico brasileiro e um muito competitivo enquadramento sectorial exigem.

Com um balanço reforçado e brevemente liberta das amarras do processo de recuperação judicial, a Oi pode agora preparar-se para uma nova fase de investimento, que melhore a sua capacidade estratégica de competir, com eficiência acrescida e presença determinante nos segmentos mais lucrativos do sector das telecomunicações.

Por sua vez, ao longo dos próximos semestres, a Pharol irá beneficiar da redução de uma parte significativa dos seus custos, ligada ao pesado contencioso jurídico que resultava do litígio com a Oi"

Highlights

PHAROL

(Milhões de Euros)	1S2019	1S2018
EBITDA	(2,0)	(2,4)
Resultado líquido	24,8	(2,8)
(Milhões de Euros)	30Jun19	31Dez18
Ativo	210	161,7
Passivo	14,7	15,4
Capital Próprio	195,3	146,2

Contactos

Luís Sousa de Macedo
 Relação com os Investidores
 Tel: +351 212 697 698 - Fax: +351 212 697 949
 E-mail: ir@pharol.pt

PHAROL, SGPS S.A.

**RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019**

ÍNDICE

01. ANÁLISE DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS	3
02. PRINCIPAIS EVENTOS	8
03. PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS	14
04. PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	16
05. PERFIL ESTRATÉGICO E PERSPETIVAS FUTURAS	19
06. DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	20
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ANEXAS	23

As designações “PHAROL”, “Grupo PHAROL”, “Grupo” e “Empresa” referem-se ao conjunto das empresas que constituem a PHAROL, SGPS S.A. ou a qualquer uma delas, consoante o contexto.

01. ANÁLISE DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

RESULTADOS CONSOLIDADOS

Em 30 de Junho de 2019, a PHAROL detinha como principais ativos (1) 326.259.859 ações ordinárias e 1.800.000 ações preferenciais da Oi S.A. ("Oi"), representativas de 5,5% do capital social total da Oi, (2) os instrumentos de dívida da Rio Forte Investments S.A. ("Rio Forte") com um valor nominal de 897 milhões de Euros. A PHAROL detem ainda uma opção de compra sobre 17.076.554 ações ordinárias e 34.153.108 ações preferenciais da Oi, com um preço de exercício de 20,104 reais para as ações ordinárias e 18,529 reais para as ações preferenciais, a ser ajustado pela taxa brasileira CDI acrescida de 1,5% por ano desde 30 de março de 2015, e uma maturidade de 6 anos, expirando a possibilidade de exercício da opção pela PHAROL em 10% no fim do primeiro ano e em 18% no fim de cada ano seguinte, que, desde 31 de dezembro de 2018 apresenta um justo valor nulo.

Em 31 de dezembro de 2014, após o aumento de capital da Oi realizado em 5 de maio de 2014, a PHAROL detinha uma participação efetiva de 39,7% na Oi, incluindo uma participação que se encontrava classificada como ativo não corrente detido para venda, na sequência do contrato de permuta ("Permuta") celebrado com a Oi em 8 de setembro de 2014 e executado em 30 de março de 2015, e a participação remanescente de 22,8% que se encontrava classificada como um investimento em empreendimentos conjuntos e associadas e conseqüentemente reconhecida de acordo com o método de equivalência patrimonial.

Em 30 de março de 2015, foi consumada a referida Permuta, por meio da qual a PHAROL (1) transferiu para a Portugal Telecom International BV ("PT Finance"), uma subsidiária da Oi, 47.434.872 ações ordinárias e 94.869.744 ações preferenciais da Oi, e (2) recebeu da PT Finance como contrapartida instrumentos de dívida da Rio Forte com um valor nominal de 897 milhões de Euros e uma opção de compra sobre as referidas ações ("Opção de Compra"). Após a execução da Permuta, a PHAROL passou a deter uma participação efetiva de 27,48% na Oi, correspondente à participação de 22,8% acima referida, acrescida de 4,7% decorrente da redução do número de ações em circulação da Oi.

A 22 de julho de 2015 foram assinados os documentos relevantes para a implementação da Nova Estrutura da Oi, tendo sido realizada em 1 de setembro de 2015 uma Assembleia Geral da Oi que aprovou a sua implementação.

Em 30 de setembro de 2015, após a implementação da Nova Estrutura e antes da conversão voluntária das ações preferenciais em ações ordinárias da Oi, a PHAROL passou a deter, diretamente e através de subsidiárias 100% detidas, 84.167.978 ações ordinárias e 108.016.749 ações preferenciais da Oi.

Em 8 de outubro de 2015 na sequência da homologação da conversão voluntária de ações preferenciais em ações ordinárias de emissão da Oi, a PHAROL passou a deter, direta e indiretamente através de subsidiárias 100% detidas, 183.662.204 ações ordinárias da Oi, representativas de 27,18% do capital social total da Oi (excluindo ações de tesouraria), que representa a situação atual. O direito de voto da PHAROL na Oi está limitado a 15% do total de ações ordinárias.

Os acordos parassociais, através dos quais era exercido o controlo conjunto da Oi, terminaram em 30 de julho de 2015, com a implementação da Nova Estrutura. Até essa data, a PHAROL procedeu ao reconhecimento da sua participação na Oi enquanto investimento em empreendimentos conjuntos. A PHAROL considerava ter influência significativa sobre a Oi, sendo esta considerada uma associada. Desta forma, desde 30 de julho de 2015 a participação na Oi continuou a ser mensurada de acordo com o método da equivalência patrimonial, pela participação económica nos resultados da Oi (27,18% a 31 de dezembro de 2016).

Nos dias 29 de abril e 19 de maio de 2016, a PHAROL, apenas por motivos de reorganização societária, transferiu a titularidade das 128.213.478 ações ordinárias de emissão da Oi S.A., diretamente detidas pela PHAROL, SGPS S.A., para a sua subsidiária 100% detida, BRATEL B.V.. Desta forma, a participação direta

da BRATEL B.V. (e indireta da PHAROL, SGPS S.A.) passou a ser 183.662.204 ações ordinárias da Oi S.A., as quais representam aproximadamente 22,24% do capital social total da Oi S.A. (27,18% excluindo as ações de tesouraria).

No dia 15 de Setembro de 2017 e de forma a concentrar todas as suas operações no Luxemburgo, a PHAROL transferiu a titularidade de todas as ações que a BRATEL B.V. tinha na Oi S.A., para a sua subsidiária BRATEL S.à.r.l. 100% detida pela BRATEL B.V..

Em Dezembro de 2017, e após a decisão pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, perante o qual tramita a Recuperação Judicial (“Juízo”) que deliberou retirar os direitos dos membros do Conselho de Administração da Oi na aprovação do Plano de Recuperação Judicial em que a Oi se encontra, e acontecimentos subsequentes, entendeu-se que, a PHAROL perdeu a influência significativa que até esta altura detinha na sua associada Oi S.A.. Consequentemente em 31 de Dezembro de 2017, a PHAROL passou a contabilizar o seu investimento na Oi ao valor de mercado, passando a ser classificado como “Ativo Financeiro”.

A Oi S.A. na divulgação dos seus resultados consolidados de 2017, anunciou ter efetuado um ajustamento ao seu Património Líquido a 1 de Janeiro de 2016 e 31 de Dezembro de 2016, nos montantes de 18 biliões de reais e 19 biliões de reais, respetivamente. Na sequência deste ajustamento, o investimento da PHAROL na Oi, estando registado pelo método de equivalência patrimonial, foi reajustado e valorizado por zero nos períodos de 1 de Janeiro de 2016 e 31 de Dezembro de 2016.

A 20 Julho de 2018, após a homologação do Aumento de Capital através da conversão de dívida em ações, o capital social da Oi passou de 825.760.902 ações para um total de 2.340.060.505 ações representativas do capital social da Oi, existindo assim uma diluição da participação da PHAROL na Oi para menos de 8%.

A 9 de Janeiro de 2019, no âmbito do Aumento de Capital por Entrada de Novos Recursos, o capital social da Oi passou de 2.340.060.505 ações para um total de 5.954.205.001 ações representativas do capital social da Oi, existindo assim uma diluição da participação da PHAROL na Oi para menos de 4%, mesmo tendo acompanhado parcialmente o referido aumento de capital.

A 2 de Abril de 2019, com a homologação de um acordo assinado entre a PHAROL e a Oi S.A. em 8 de Janeiro de 2019, em que a Oi se comprometeu a ressarcir a PHAROL através de ações da Oi de recursos financeiros destinados à aquisição de ações da Oi no já referido aumento de capital, a PHAROL passou a deter uma participação de 5,51% do capital social da Oi.

O resultado líquido consolidado no primeiro semestre de 2019 representa um ganho de 24,8 milhões de Euros e reflete essencialmente (1) o ressarcimento de danos no âmbito do Acordo entre a Oi e a Bratel Sarl no montante de 36,8 milhões de Euros, (2) uma perda de 10,1 milhões de Euros decorrente da redução do valor expectável de recuperação dos créditos sobre a Rio Forte, e (3) custos operacionais no montante de 2 milhões de Euros.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Demonstração Consolidada dos Resultados

	Milhões de euros	
	1S19	1S18
Custos com o pessoal	0,8	0,8
Fornecimentos, serviços externos e outras despesas	1,2	1,4
Impostos indiretos	0,1	0,1
EBITDA	(2,0)	(2,4)
Depreciações	0,0	0,0
EBIT	(2,1)	(2,4)
Outros custos (ganhos), líquidos	(12,6)	12,5
Resultado antes de resultados financeiros e impostos	10,6	(14,9)
Juros obtidos, líquidos	(0,0)	(0,0)
Perdas (ganhos) em ativos financeiros e outros investimentos, líquidas	(26,7)	0,1
Outros custos (ganhos) financeiros, líquidos	(0,1)	0,3
Resultado antes de impostos	37,3	(15,3)
Imposto sobre o rendimento	12,6	(12,5)
Resultado atribuível aos acionistas da PHAROL, SGPS S.A.	24,8	(2,8)

Os custos operacionais consolidados ascenderam a 2,0 milhões de Euros no primeiro semestre de 2019 em comparação com 2,4 milhões euros no primeiro semestre de 2018. Esta redução de custos geral foi mais acentuada nos serviços jurídicos e de consultoria. Em 2019, os outros ganhos líquidos incluem reversão de uma provisão constituída em 2018 no montante de 12,5 milhões de Euros, detalhada nas notas anexas a este relatório.

Os ganhos em ativos financeiros e outros investimentos líquidas no primeiro semestre de 2019 totalizaram 26,7 milhões de Euros e refletem (1) o ressarcimento de danos no âmbito do Acordo entre a Oi e a Bratel Sarl no montante de 36,8 milhões de Euros, e (2) uma perda de 10,1 milhões de Euros decorrente da redução do valor expectável da Rio Forte. No primeiro semestre de 2018 esta rúbrica inclui uma perda de 128 mil Euros resultado da desvalorização da Opção de Compra.

Na sequência do também já referido acordo assinado com a Oi, foram também revertidos no primeiro semestre de 2019 os ganhos com os reembolsos da autoridade tributária no valor de 12,5 milhões de euros que haviam sido registados no primeiro semestre de 2018.

O resultado líquido atribuível aos acionistas da PHAROL no primeiro semestre de 2019 foi um lucro de 24,8 milhões de Euros e um prejuízo de 2,8 milhões de Euros em igual período de 2018.

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Demonstração Consolidada da Posição Financeira		
	Milhões de euros	
	30 jun 19	31 dez 18
ATIVOS		
Caixa e equivalentes de caixa	22,5	38,1
Contas a receber	2,2	1,9
Ativos tangíveis	0,1	0,1
Impostos a recuperar	0,1	0,1
Ativos financeiros	120,6	46,9
Outros ativos	64,6	74,7
Total do ativo	210,0	161,7
PASSIVOS		
Dívida bruta	0,1	0,1
Contas a pagar	0,0	0,1
Acréscimos de custos	1,0	1,7
Impostos a pagar	0,2	0,2
Provisões	0,0	12,5
Outros passivos	13,4	0,9
Total do passivo	14,7	15,4
Total do capital próprio	195,3	146,2
Total do capital próprio e do passivo	210,0	161,7

A posição de caixa, líquida de responsabilidades (excluindo as rubricas de Provisões e Outros Passivos) é de 23,3 milhões de Euros em 30 de junho de 2019 e 37,9 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2018.

Os activos financeiros correspondem à participação efetiva da PHAROL na Oi em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, com um valor de 120,6 milhões de Euros e 46,9 milhões de Euros, respetivamente. Este aumento de 73,8 milhões de Euros é explicado essencialmente pela (1) acordo de ressarcimento de danos com a Oi com a compensação de novas ações dadas à Pharol no montante de 36,8 milhões de Euros, (2) aumento de capital na Oi efetuado pela Pharol no montante equivalente 12 milhões de Euros e (3) valorização líquida da ação bem como do Real face ao Euro no montante de 24,9 milhões de Euros.

Os "Outros ativos" em 30 de junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, no montante de 64,6 milhões de Euros e 74,7 milhões de Euros respetivamente, correspondem na essência ao justo valor dos ativos do valor estimado dos instrumentos de dívida emitidos pela Rio Forte, cujo valor nominal ascende a 897 milhões de Euros.

O capital próprio ascende a 195,3 milhões de Euros em 30 de junho de 2019, em comparação com 146,2 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2018, um aumento de 49,1 milhões de Euros, refletindo (1) o resultado líquido positivo gerado no primeiro semestre de 2019 no montante de 24,8 milhões de Euros, e (2) a valorização da participação na Oi no valor de 24,3 milhões de Euros.

PRINCIPAIS DESTAQUES DOS RESULTADOS DA OI

As informações contidas neste ponto provêm da divulgação do novo Plano estratégico da Oi divulgado em 16 de Julho de 2019.

A Oi apresentou ao mercado a 16 de Julho de 2019 o seu novo plano estratégico, perseguindo opções estratégicas de futuro, com foco na melhoria da performance operacional e financeira, através de um modelo de negócio sustentável, com o objetivo de maximizar o valor da Companhia, no contexto do processo de recuperação judicial, tendo para tal definido os 4 seguintes pilares:

- Fibra: líder indiscutível em fibra e infraestrutura
 - Alavancando rede não-replicável para se tornar líder nacional de FTTH e viabilizadora do 5G no país
 - 4.6m de HPs projetados para 2019; 16m projetados até final de 2021; potencial de ~30m de casas com retorno atrativo
 - 30% CAGR 2019-24 de crescimento de receita, compensando queda da receita do cobre em 2021
 - Aceleração de atacado - praticamente dobrando receitas esperadas até 2024 para alcançar liderança de mercado
- Móvel: otimizar e capturar todas oportunidades de valor para maximizar opcionalidades estratégica
 - Alavancar capacidade de rede para crescer -> esperado crescimento anual da receita móvel em 2019
 - Explorar todas opções estratégicas para maximizar valor para o acionista e para a companhia
- Significativa redução de custo incremental: R\$ 1 B+ redução anual de custo líquido
 - A ser alcançado até o ano de 2021, acima e além dos esforços existentes de redução de custos
 - Oportunidades sustentáveis de redução de custos identificadas
 - EBITDA esperado crescendo significativamente entre 2019 e 2021
 - Sinais de estabilização de receitas desde Fev/2019, com CAGR >2% entre 2019-24
- Desinvestimento de ativos não-core e liberação de caixa: Impacto potencial R\$ 12.5-14.5 B
 - Ativos não-core: R\$ 6.5-7.5 B
 - PIS/Cofins: R\$ 2.1-3.1 B -> R\$ 2.1 B já com decisão favorável

Conforme as melhores práticas de governança corporativa, a Oi destaca que o referido plano contempla projeções e estimativas (guidance) dos seguintes indicadores, baseados em premissas razoáveis, as quais estão sujeitas a diversos fatores, muitos dos quais não estão e nem estarão sob o controle da Companhia:

Indicador	2019 - 2024
Receita Líquida de Serviços	CAGR ¹ > 2% a.a

Indicador	2019
EBITDA de Rotina (R\$ bilhões)	Intervalo entre 4,5 - 5,0

Indicador	2019 - 2021
EBITDA de Rotina	CAGR ¹ 15% - 20%

¹Compound Annual Growth Rate (Taxa Composta Anual de Crescimento)

02. PRINCIPAIS EVENTOS

Abaixo enumeramos todos os eventos ocorridos entre 1 de janeiro e 25 de Julho de 2019 os quais podem ser analisados com mais detalhe e encontram-se divulgados na íntegra no website da PHAROL (www.pharol.pt).

PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NA PHAROL

As principais alterações nas participações qualificadas da PHAROL foram as seguintes:

3/Jan/2019 | Blackhill Holding Limited,LLC. passou a deter uma participação qualificada através 43.311.406 ações, representativas de 4,83% do capital social e direitos de voto da PHAROL.

3/Jan/2019 | High Seas Investments, LLC diminuiu a sua participação de 7,24% para 2,41% do capital social e dos direitos de voto da PHAROL.

4/Jan/2019 | Grupo Visabeira SGPS, S.A. informou que procedeu à venda, em bolsa, de um total de 1.000.000 ações, representativas de 0,1115% do capital social e dos direitos de voto da PHAROL.

Em resultado das vendas, a Grupo Visabeira SGPS, S.A. passou a ser titular de 15.067.041 ações, representativas de 1,6806% do capital social e direitos de voto da PHAROL.

Mais se informa, nos termos do disposto no artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários, que, atentas as participações existentes, se consideram imputáveis a Fernando Campos Nunes (NIF: 175.776.083) o total de 15.067.041 ações representativas do capital social da PHAROL SGPS, S.A., correspondentes a 1.6806% do capital social e direitos de voto.

10/Jan/2019 | Blackhill Holding Limited, LLC informou que são imputáveis 43.311.406 ações representativas de 4,83% do capital social e dos direitos de votos de PHAROL adquiridas pela sociedade Blackhill Holding Limited LLC, de que é beneficiário efectivo e informou ainda que Nelson Tanure detém a título pessoal 10.000 ações representativas de 0,00111%. Sendo que no total são imputáveis a Nelson Tanure 43.321.406 ações, correspondentes a 4,83% do capital social e dos direitos de votos de PHAROL.

12/Mar/2019 | Adar Capital Partners Ltd. diminuiu a sua participação de 10,285% para 4,8% do capital social e dos direitos de voto da PHAROL.

12/Mar/2019 | High Bridge Unipessoal, Lda. aumentou a sua participação de 6,17% para 9,99% do capital social e dos direitos de voto da PHAROL.

12/Mar/2019 | Blackhill Holding Limited,LLC. aumentou a sua participação de 4,83% para 6,31% do capital social e dos direitos de voto da PHAROL.

25/Mar/2019 | Blackhill Holding Limited,LLC. aumentou a sua participação de 6,31% para 7,06% do capital social e dos direitos de voto da PHAROL.

17/Abr/2019 | Blackhill Holding Limited,LLC. diminui a sua participação de 7,06% para 4,85% do capital social e dos direitos de voto da PHAROL.

14/Mai/2019 | High Seas Investments, LLC diminuiu a sua participação de 2,41% para 1,39% do capital social e dos direitos de voto da PHAROL.

20/Mai/2019 | Blackhill Holding Limited,LLC. diminui a sua participação de 4,85% para 1,92% do capital social e dos direitos de voto da PHAROL.

ACONTECIMENTOS SOCIETÁRIOS DA PHAROL E DA OI

Abaixo enumeramos os principais acontecimentos societários da PHAROL e da Oi:

09/Jan/2019 | PHAROL informou que chegou a um consenso com a Oi para encerramento e extinção de todo e quaisquer litígios judiciais e extrajudiciais no Brasil, Portugal e em todos os diferentes países aonde existem discussões envolvendo empresas dos dois Grupos.

A celebração do acordo está em linha com as mais modernas práticas de composição alternativa de conflitos, as quais o juízo da Recuperação Judicial declarou eficazes.

Os Conselhos de Administração da Oi e Pharol aprovaram por unanimidade o acordo. O “management” da Oi e Pharol estão alinhados, de boa-fé, aos melhores interesses da Oi para que a Companhia tenha foco absoluto no turnaround operacional e elimine dispersão e custos relacionados a litígios.

O acordo, cujas cláusulas estão detalhadamente previstas em instrumento específico, somente seria válido e eficaz após a homologação pelo Juízo da Recuperação Judicial. Os termos e condições deste instrumento seguem resumidos abaixo:

I. Objetivo:

Extinção da totalidade de litígios entre Oi e Pharol.

II. Condições a serem cumpridas pela Oi:

- a) Pagamento à Pharol de EUR 25 milhões.
- b) Entrega à Pharol de 33,8 MM de ações da Oi que estão em sua Tesouraria.
- c) A empresa assumira custos com garantias judiciais relativas a processos judiciais da Pharol em Portugal, conforme obrigação assumida.
- d) Em caso de venda de participação da Oi na Unitel, a empresa fará depósito em conta garantia da Pharol para fazer frente a eventual condenação em contingências tributárias avaliadas como prováveis – conforme obrigação prevista.

III. Condições a serem cumpridas pela Pharol:

- a) Utilizar o mínimo de EUR 25 milhões para subscrição do aumento de capital previsto para a companhia no seu Plano de Recuperação Judicial.
- b) Comparecer e votar favoravelmente em quaisquer Assembleias Gerais de acionistas da Oi que tenham como objeto a aprovação ou ratificação de qualquer ato ou medida prevista no PRJ.
- c) Manter alinhamento com a Oi e apoio à implementação do Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado em todas as instâncias.

d) autorização para a utilização pela Oi de qualquer valor devolvido à Pharol pela Autoridade Tributária Portuguesa a partir de 24 de março de 2015, com custo de garantias e contingências tributárias, para fins do disposto no item II.c.d, acima.

A não eleição de um membro do Conselho de Administração da Pharol indicado pela Oi é condição de rescisão do presente acordo.

11/Jan/2019 | PHAROL informou que na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, os Acionistas deliberaram suspender a sessão até ao próximo dia 8 de fevereiro de 2019.

28/Jan/2019 | Oi informou que foram subscritas e integralizadas, no dia 25 de janeiro de 2019, 1.604.268.162 novas ações ordinárias, correspondentes ao saldo de novas ações ordinárias não subscritas pelos acionistas durante o período de exercício do direito de preferência e o período de subscrição de sobras no Aumento de Capital – Novos Recursos.

28/Jan/2019 | PHAROL informou que subscreveu 127.548.955 novas ações no âmbito do aumento do capital social da Oi. Com recurso a fundos próprios, a PHAROL subscreveu 41.827.181 novas ações. A somar às 166.710.904 ações detidas anteriormente, caso o Acordo seja homologado a PHAROL passará a ser titular de 328.059.859 ações, representativas de 5,51% do capital social da Oi.

08/Fev/2019 | PHAROL informou que que na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada foram adotadas pelos Senhores Acionistas as seguintes deliberações:

Eleição dos membros dos Órgãos Sociais e da Comissão de Vencimentos para o triénio 2018-2020:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado

Secretário: Maria de Lourdes Vasconcelos Pimentel da Cunha Trigo

Conselho de Administração

Presidente: Luís Maria Viana Palha da Silva

Administradores:

Jorge Telmo Maria Freire Cardoso

Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure

Bryan Schapira

Maria do Rosário Amado Pinto Correia

Pedro Zañartu Gubert Morais Leitão

Jorge Augusto Santiago das Neves

Avelino Cândido Rodrigues

Maria Leonor Martins Ribeiro Modesto

Isabel Maria Ferreira Possantes Rodrigues Cascão

Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond

Conselho Fiscal

Presidente: José Maria Rego Ribeiro da Cunha

Vogais:

Isabel Maria Beja Gonçalves Novo

João Manuel Pisco de Castro

Vogal Suplente:

Paulo Ribeiro da Silva

Comissão de Vencimentos

Presidente:

António Sarmento Gomes Mota

Francisco José Queiroz de Barros Lacerda

Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão

09/Fev/2019 | Oi informou que aprovou a aquisição de ações preferenciais de emissão da própria Companhia, com o objetivo assegurar o cumprimento de compromisso assumido pela Companhia de transferir ações de sua emissão mantidas em tesouraria à Bratel S.À.R.L., subsidiária integral da PHAROL, no contexto de acordo celebrado entre elas, objeto de Fato Relevante de 8 de janeiro de 2019.

29/Mar/2019 | PHAROL informou que que na Assembleia Geral Anual de Acionistas realizada foram adotadas pelos Senhores Acionistas as seguintes deliberações:

1. O relatório de gestão, o balanço e as contas individuais, relativos ao exercício de 2018;
2. O relatório de gestão, o balanço e as contas consolidadas, relativos ao exercício de 2018;
3. A proposta de aplicação de resultados;
4. Um voto de apreço e confiança ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas e a cada um dos seus membros pela forma como conduziram a gestão da Sociedade no exercício de 2018.;
5. A aquisição e a alienação de ações próprias pela Sociedade, sujeitas a decisão do Conselho de Administração tendo em conta a situação do mercado, pelo período de dezoito meses contados da deliberação, devendo a contrapartida, nas aquisições, situar-se num intervalo de 25% para menos e para mais relativamente à cotação mais baixa e média, respetivamente, das ações a adquirir no Euronext Lisbon, durante as 3 sessões de mercado regulamentado imediatamente anteriores à data de aquisição ou à constituição do direito de aquisição ou atribuição de ações, ou corresponder ao preço de aquisição resultante de instrumentos financeiros contratados e, nas alienações, não inferior

em mais de 25% à cotação média no Euronext Lisbon das ações a alienar durante as 3 sessões de mercado regulamentado imediatamente anteriores à alienação, fixando ainda as demais condições aplicáveis a tais operações;

6. A declaração da Comissão de Vencimentos relativa à política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade.

03/Abr/2019 | PHAROL informou em complemento do seu Comunicado divulgado em 09 de janeiro de 2019 de que a Homologação do Instrumento do Acordo celebrado em 08 de janeiro de 2019 entre a Bratel S.à.r.l. ("Bratel") e Pharol (accionista indirecto da Oi) e a Oi, (em conjunto, "Partes"), se tornou eficaz, por ter já decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação da decisão judicial que a deferiu.

Desta forma, conforme determinado no mesmo Acordo, inicia-se nesta data o prazo para cumprimento da segunda parte das obrigações previstas para ambas as Partes, incluindo (a) o pedido de extinção da totalidade dos litígios envolvendo as Partes indicadas no instrumento do Acordo ("Litígios") e (b) a entrega à Bratel de 33,8 milhões ações da Oi detidas na sua Tesouraria, sendo 32 milhões ações ordinárias e 1,8 milhões ações preferenciais.

Além disso, tornam-se eficazes de forma definitiva diversas obrigações e direitos das Partes descritos no Comunicado divulgado pela Pharol e no Fato Relevante divulgado pela Oi, ambos de 09 de janeiro de 2019, que, nos termos do Acordo, poderiam ser resolvidos caso não tivesse existido homologação pelo Juízo da Recuperação Judicial.

17/Abr/2019 | PHAROL informou que após a homologação do acordo pelo Juízo da Recuperação Judicial e da sequente transferência de 33,8 milhões de ações existentes na Tesouraria da Oi, a PHAROL passou a ser titular de 326.259.859 ações ordinárias e 1.800.000 ações preferenciais, totalizando 328.059.859 ações, representativas de 5,51% do capital social da Oi.

OUTROS ACONTECIMENTOS RELEVANTES DA PHAROL

Abaixo enumeramos outros acontecimentos relevantes da PHAROL:

01/Fev/2019 | PHAROL informou que foi intimada pela curadoria da Espírito Santo International, S.A., sociedade com sede no Luxemburgo cuja falência foi declarada em outubro de 2014 ("ESI"), como medida de precaução para interromper qualquer período de prescrição, tendo em vista uma eventual anulação de pagamentos de Notas efetuados pela ESI durante o mês de janeiro de 2014. A PHAROL reafirmou que não é devedora a qualquer título da ESI pelo que contestará a ação judicial e exercerá todos os direitos disponíveis e adequados, visando a proteção dos stakeholders da PHAROL, numa ação que a Sociedade reputa desprovida de fundamento.

OUTROS ACONTECIMENTOS RELEVANTES OI

Abaixo enumeramos outros acontecimentos relevantes Oi:

15/Jan/2019 | Oi convocou AGO para 30 de abril de de 2019.

29/Jan/2019 | Oi informou que a data da AGO convocada alterou para 26 de abril de de 2019.

28/Fev/2019 | Oi informou que tomou conhecimento, em 27 de fevereiro de 2019, da decisão final proferida pelo Tribunal Arbitral constituído no âmbito da arbitragem iniciada pela PT Ventures, SGPS S.A. subsidiária indireta da Companhia contra os demais acionistas da Unitel ("Outros Acionistas da Unitel"), com base no acordo de acionistas entre a PT Ventures e os Outros Acionistas da Unitel ("Acordo de Acionistas").

27/Mar/2019 | Oi divulgou os Resultados do quarto trimestre 2018

27/Mar/2019 | Oi divulgou o Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

29/Abr/2019 | Oi comunicou ao mercado o Arquivamento do Relatório Anual (Form 20-F) na SEC.

14/Mai/2019 | Oi divulgou os Resultados do primeiro trimestre 2019

21/Mai/2019 | Oi informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que sua subsidiária indireta PT Ventures SGPS S.A. alienou e transferiu nesta data a totalidade das ações de que era titular na companhia cabo-verdiana de telecomunicações Cabo Verde Telecom, S.A. ("CVT"), representativas de 40% do capital social da CVT, pelo valor total de US\$ 26,3 milhões, na forma do disposto nas cláusulas 3.1.3 e 5.1 do Plano de Recuperação Judicial da Oi e suas subsidiárias em recuperação judicial.

24/Mai/2019 | Oi informou o mercado sobre a Decisão Judicial da RJ sobre *os embargos de declaração apresentados por Capricorn Capital e Goldentree Distressed Fund*.

11/Jul/2019 | Oi comunicou ao mercado um esclarecimento sobre nota veiculada na imprensa sobre um *novo aumento de capital por novos recursos*.

16/Jul/2019 | Oi comunica ao mercado um novo Plano Estratégico para a Companhia contemplando o plano projeções e estimativas (guidance) das Receitas Líquidas e do EBITDA de Rotina.

03. PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS

Os fatores de risco e eventos descritos abaixo poderão eventualmente afetar de forma adversa ou significativa a posição financeira da PHAROL e, em consequência, provocar uma diminuição ou aumento do preço de mercado das ações ordinárias.

Riscos Relevantes		
Riscos Económicos	Desempenho da Oi	<p>O principal risco a que a PHAROL está sujeita no Brasil decorre ainda da execução da Recuperação Judicial da Oi, visto ainda ser possível até Março de 2020 a realização de um terceiro aumento de capital com entrada de dinheiro, que poderá trazer nova destruição de valor, caso os direitos de subscrição venham a cotar-se abaixo do seu valor teórico.</p> <p>Com as medidas da Recuperação Judicial já na sua fase final de implementação e consequentemente a PHAROL ter sofrido uma diluição na sua participação, a PHAROL volta a estar sujeita no Brasil ao desempenho operacional da companhia Oi.</p>
	Segurança de Informação	<p>A PHAROL está exposta diariamente a riscos de segurança, entre os quais a disponibilidade, integridade e confidencialidade da informação.</p>
Riscos Financeiros	Cambial	<p>Os riscos de taxa de câmbio estão essencialmente relacionados com os investimentos da PHAROL na Oi (Brasil). Eventuais variações cambiais ocorridas no real face ao euro afetam a valorização das ações detidas pela PHAROL e, deste modo, os resultados e a própria situação patrimonial da PHAROL.</p> <p>A Sociedade não tem como política fazer a cobertura do valor do investimento financeiro.</p>
	Taxas de juro	<p>Os riscos de taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados e com dívida e em aplicações financeiras a taxas de juro variáveis. A PHAROL está indiretamente exposta aos primeiros destes riscos no Brasil. De salientar que a PHAROL não tem endividamento bancário a 30 de junho de 2019.</p> <p>As taxas de juro de mercado também afetam as taxas de desconto utilizadas para efeitos de testes de imparidade aos vários ativos da entidade.</p>
	Aplicações de Tesouraria	<p>A PHAROL está sujeita essencialmente ao risco de crédito nas suas aplicações de tesouraria.</p> <p>Com o objetivo de mitigar riscos, o Conselho de Administração definiu em julho de 2014 uma política para aplicações de tesouraria.</p>

	<p>Incumprimento da Rio Forte no reembolso dos instrumentos que a PHAROL detém na sequência da execução da Permuta</p>	<p>Os Instrumentos Rio Forte atualmente detidos pela PHAROL não estão garantidos por ativos. Assim sendo, mesmo que venham a existir montantes disponíveis para reembolso dos credores da Rio Forte o direito de reembolso da PHAROL será partilhado <i>pro rata</i> com os outros credores não garantidos da Rio Forte e somente após o reembolso da totalidade das dívidas a eventuais credores garantidos, e após a confirmação dos créditos válidos. A PHAROL avalia anualmente este instrumento, com a validação do Conselho Fiscal e Auditoria Externa.</p>
	<p>Exercício da opção de compra de ações da Oi</p>	<p>O valor da Opção de Compra sobre ações da Oi dependerá essencialmente do preço de mercado das ações ordinárias e preferenciais da Oi que, por sua vez, dependerá do desempenho da Oi, nomeadamente dos resultados das operações, situação financeira e perspectivas de negócios, e do desenvolvimento do processo de recuperação judicial que a Empresa adotou.</p> <p>O Conselho de Administração da PHAROL monitoriza de perto e regularmente a atividade da Oi procedendo ainda ao acompanhamento da Opção de Compra para efeitos de registo nas demonstrações financeiras.</p>
<p>Riscos Jurídico-Legais</p>	<p>Processos judiciais</p>	<p>O Conselho de Administração subcontrata a análise de risco dos processos judiciais a advogados e consultores externos, de modo a saber, para cada um, qual a sua avaliação quanto à responsabilidade da PHAROL (ocorrência provável, possível ou remota), o estado do processo, os valores envolvidos, provisionados e pagos e quais os passos a dar na defesa dos interesses da PHAROL.</p>
	<p>Contingências Fiscais</p>	<p>De acordo com os contratos celebrados com a Oi, compete a esta o pagamento das responsabilidades resultantes das contingências fiscais originadas até 5 de maio de 2014, pese embora o facto de a PHAROL ser também solidariamente responsável.</p>
	<p>Litígios ou investigações desencadeadas no âmbito dos Instrumentos Rio Forte ou da Combinação de Negócios</p>	<p>A PHAROL poderá incorrer em responsabilidade no âmbito de litígios ou de outros procedimentos futuros em custos de defesa nesses litígios ou outros procedimentos. Qualquer responsabilidade incorrida poderá afetar de forma adversa a situação financeira da PHAROL.</p>

04. PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Em 30 de Junho de 2019, as participações dos acionistas qualificados representavam mais de 34,35% do capital social da PHAROL, conforme segue:

DATA DO REPORTE	ACIONISTAS	Nº. DE AÇÕES	% DO CAPITAL	% DE DIREITOS DE VOTO
12/03/2019	Adar Macro Fund LTD	43.032.601	4,8%	4,8%
	Adar Capital Partners Ltd.	43.032.601	4,8%	
	Adar Macro Fund Ltd.	43.032.601	4,8%	
	Total imputável	43.032.601	4,8%	4,8%
31/05/2012	Telemar Norte Leste S.A.	89.651.205	10,00%	10,00%
	A Telemar é integralmente detida pela OI S.A..			
	Total imputável	89.651.205	10,00%	10,00%
02/04/2018	Novo Banco S.A.	85.665.125	9,56%	9,56%
	Diretamente	85.665.125		
	Ações detidas por sociedades em relação de domínio ou de grupo com o Novo Banco, S.A.	916		
	Ações detidas por dirigentes e elementos dos Órgãos Sociais	595		
	Total imputável	85.666.636	9,56%	9,56%
12/03/2019	High Bridge Unipessoal, Lda	89.551.746	9,99%	9,99%
	A cadeia completa de empresas controladas através das quais os direitos de voto e/ou os instrumentos financeiros são efetivamente detidos, enunciada a partir da pessoa singular ou colectiva que detém o controlo final é constituída pela Atlantis Global Investments, LLC.			
	Total imputável	89.551.746	9,99%	9,99%

PARTICIPAÇÕES DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Nos termos e para os efeitos do artigo 9º, nº 1. alínea a) do Regulamento da CMVM nº 5/2008, presta-se a seguinte informação quanto aos valores mobiliários emitidos pela PHAROL e por sociedades em relação de domínio ou de grupo com a PHAROL detidos pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da PHAROL, a 30 de junho de 2019:

Conselho de Administração

- Luís Maria Viana Palha da Silva é titular de 200.000 ações da PHAROL. Foi nomeado administrador da PHAROL a 29 de maio de 2015.

- Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond não é titular de quaisquer valores mobiliários da PHAROL nem de outras sociedades que com ela se encontram em relação de domínio ou de grupo. Foi nomeado administrador da PHAROL a 28 de setembro de 2017.
- Jorge Augusto Santiago das Neves não é titular de quaisquer valores mobiliários da PHAROL nem de outras sociedades que com ela se encontram em relação de domínio ou de grupo. Foi nomeado administrador da PHAROL a 30 de junho de 2017.
- Jorge Telmo Maria Freire Cardoso não é titular de quaisquer valores mobiliários da PHAROL nem de outras sociedades que com ela se encontram em relação de domínio ou de grupo. Foi nomeado administrador da PHAROL a 5 de novembro de 2014. É também administrador do Novo Banco, SA, e exerceu funções como membro suplente da Oi até dia 17 de fevereiro de 2016, data em que renunciou ao cargo.
- Maria do Rosário Amado Pinto Correia é titular de 40 ações da PHAROL. Foi cooptada como administradora da PHAROL a 2 de setembro de 2015.
- Maria Leonor Martins Ribeiro Modesto não é titular de quaisquer valores mobiliários da PHAROL nem de outras sociedades que com ela se encontram em relação de domínio ou de grupo. Foi nomeada administradora da PHAROL a 7 de setembro de 2018.
- Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure: desde 20 de Maio de 2019, são-lhe imputáveis 17.241.517 ações, correspondentes a 1,92% do capital social e dos direitos de votos de PHAROL através da sociedade Blackhill Holding Limited LLC, de que é beneficiário efetivo e ainda de 10.000 ações representativas de 0,00111% detidas a título pessoal.
- Pedro Zañartu Gubert Morais Leitão não é titular de quaisquer valores mobiliários da PHAROL nem de outras sociedades que com ela se encontram em relação de domínio ou de grupo. Foi nomeado administrador da PHAROL a 29 de maio de 2015.
- Bryan Schapira não é titular de quaisquer valores mobiliários da PHAROL nem de outras sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo. Foi nomeado administrador da PHAROL a 25 de maio de 2018.
- Avelino Cândido Rodrigues não é titular de quaisquer valores mobiliários da PHAROL nem de outras sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo. Foi nomeado administrador da PHAROL a 8 de fevereiro de 2019.
- Isabel Maria Ferreira Possantes Rodrigues Cascão não é titular de quaisquer valores mobiliários da PHAROL nem de outras sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo. Foi nomeado administradora da PHAROL a 8 de fevereiro de 2019.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, abaixo identificados, não detêm ações da PHAROL.

- José Maria Rego Ribeiro da Cunha
- Isabel Maria Beja Gonçalves Novo

- João Manuel Pisco de Castro
- Paulo Ribeiro da Silva

Administrador-Delegado

O Administrador-Delegado, Luís Maria Viana Palha da Silva, é também membro do Conselho de Administração.

Revisor Oficial de Contas

Os Revisores Oficiais de Contas não detêm ações da PHAROL.

- ROC efetivo - BDO & Associados - SROC, representada pelo Dr. Rui Carlos Lourenço Helena
- ROC suplente - Dr. Pedro Manuel Aleixo Dias

05. PERFIL ESTRATÉGICO E PERSPETIVAS FUTURAS

Depois de ter visto a sua participação na Oi reduzida sucessivamente de 39,7% para 5,51%, a Pharol assinou com aquela sua participada, em Janeiro de 2019, um acordo prevendo a desistência, por ambas as partes, de todos os litígios que mantinham entre si. Para além de uma indemnização financeira que compensa, embora parcialmente, os prejuízos sofridos pelas soluções adoptadas pela Oi no seu processo de Recuperação Judicial, este acordo permite, para além da entrada numa nova fase da participação da PHAROL na vida da Oi, baseada na contribuição para a melhoria de eficiência operacional e de investimentos no mercado brasileiro, a redução significativa dos custos de contencioso legal incorridos até agora.

Em paralelo e em consequência, a Pharol, que tinha vindo a concentrar atenção e recursos no seu limitado portefólio de ativos, encontra agora mais espaço para uma intervenção eventualmente mais duradoura com avaliação da participação em investimentos mais diversificados, com criação de valor para os seus Accionistas e utilização dos créditos fiscais de que é detentora.

Também no que respeita ao crédito sobre a Rio Forte e aos processos judiciais, não tem havido desenvolvimentos susceptíveis de conferir maior valor ou liquidez a este activo. A morosidade dos processos judiciais (incluindo os movidos contra ex-Administradores e Auditor Externo) e a incerteza de que se rodeia o seu andamento - quer na identificação da totalidade dos créditos, quer na valorização dos activos constantes da massa falida - tornam necessária uma elevada prudência na gestão da estrutura de custos, por forma a manter a Pharol preparada financeiramente para calendários mais demorados.

Os custos operacionais da PHAROL, que ascenderam no 1º Semestre de 2019 a 2,0 M de euros, reduziram-se face ao ano anterior em 14% e a optimização da eficiência organizativa continuará a ser uma das principais prioridades da Direcção da empresa.

A acção da PHAROL, que, em 31 de Dezembro de 2018, cotava a 0,1632 euros, atingiu 0,151 euros no final do mês de Junho, desvalorizando, assim, 7,5% no semestre. A liquidez do título traduziu-se, entretanto, no mesmo período, por uma venda média diária de 3 Milhões de ações.

06. DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para efeitos do disposto no número 1, alínea c) do artigo 246.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da PHAROL, SGPS, SA, abaixo identificados declaram, na qualidade e no âmbito das funções que lhes competem tal como aí referidas, que, tanto quanto é do seu conhecimento e tendo por base a informação a que tiveram acesso no seio do Conselho de Administração, consoante aplicável, no exercício das suas funções:

- As demonstrações financeiras relativas ao primeiro semestre de 2019 foram elaboradas nos termos legais com observância dos elementos mínimos previstos na IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da PHAROL, SGPS, SA e das empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação;
- O relatório de gestão intercalar expõe fielmente em termos indicativos os acontecimentos importantes ocorridos no primeiro semestre de 2019 e o seu impacto nas respectivas demonstrações financeiras contendo uma descrição correcta dos principais riscos e incertezas para o segundo semestre deste exercício.

Lisboa, 26 de julho de 2019

Luís Maria Viana Palha da Silva, Presidente do Conselho de Administração e Administrador Delegado

Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Administrador não executivo

Avelino Cândido Rodrigues, Administrador não executivo

Bryan Schapira, Administrador não executivo

Isabel Maria Ferreira Possantes Rodrigues Cascão, Administradora não executiva

Jorge Augusto Santiago das Neves, Administrador não executivo

Jorge Telmo Maria Freire Cardoso, Administrador não executivo

Maria do Rosário Amado Pinto Correia, Administradora não executiva

Maria Leonor Martins Ribeiro Modesto, Administradora não executiva

Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure, Administrador não executivo

Pedro Zañartu Gubert Morais Leitão, Administrador não executivo

PHAROL, SGPS S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ANEXAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ANEXAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PHAROL, SGPS S.A.			
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS			
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018			
		euros	
	Notas	1S19	1S18
CUSTOS, PERDAS E (GANHOS)			
Custos com o pessoal	5	750.163	787.833
Fornecimentos, serviços externos e outras despesas	6	1.162.677	1.433.463
Impostos indiretos	7	109.469	134.645
Depreciações e amortizações		32.222	34.251
Outros custos (ganhos), líquidos		(12.631.850)	12.534.295
		(10.577.318)	14.924.487
Resultado antes de resultados financeiros e impostos		10.577.318	(14.924.487)
CUSTOS E (GANHOS) FINANCEIROS			
Juros obtidos, líquidos	8	(6.183)	(12.545)
Perdas (ganhos) com variações cambiais, líquidas		(119.217)	240.574
Perdas (ganhos) em ativos financeiros e outros investimentos, líquidas		(26.667.168)	127.619
Outros custos (ganhos) financeiros, líquidos		26.016	11.372
		(26.766.552)	367.021
Resultado antes de impostos		37.343.870	(15.291.508)
Imposto sobre o rendimento	9	12.559.711	(12.528.602)
RESULTADO LÍQUIDO		24.784.159	(2.762.906)
Atribuível a acionistas da Pharol, SGPS, S.A.		24.784.159	(2.762.906)
Resultado líquido por ação			
Básico e Diluído	10	0,03	(0,00)

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

PHAROL, SGPS S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018

	Notas	1S19	euros 1S18
Resultados reconhecidos na demonstração dos resultados		24.784.159	(2.762.906)
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no capital próprio			
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Conversão de operações em moeda estrangeira		619	104.333
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Ganhos (perdas) em activos financeiros ao justo valor		24.269.839	(24.555.585)
Total dos resultados reconhecidos diretamente no capital próprio		24.270.458	(24.451.252)
Total do rendimento integral		49.054.617	(27.214.158)
Atribuível aos acionistas da Pharol SGPS, S.A.		49.054.617	(27.214.158)

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

	Notas	30 jun 19	31 dez 18
euros			
ATIVO			
Ativo corrente			
Caixa e equivalentes de caixa	15	22.518.536	38.090.992
Contas a receber - outros		2.155.229	1.852.245
Impostos a recuperar correntes		55.873	54.705
Custos diferidos		61.078	14.554
Total do ativo corrente		24.790.715	40.012.495
Ativo não corrente			
Ativos tangíveis e intangíveis		113.845	141.950
Ativos financeiros	11	120.635.190	46.892.131
Outros ativos não correntes	12	64.493.253	74.637.747
Total do ativo não corrente		185.242.288	121.671.829
Total do ativo		210.033.003	161.684.324
PASSIVO			
Passivo corrente			
Contas a pagar	13	15.593	124.757
Acréscimos de custos	14	1.036.607	1.679.280
Impostos a pagar corrente		186.548	174.835
Provisões	17	-	12.500.000
Outros passivos correntes	17	13.399.508	856.988
Total do passivo corrente		14.638.255	15.335.860
Passivo não corrente			
Dívida de médio e longo prazo		91.622	99.955
Total do passivo não corrente		91.622	99.955
Total do passivo		14.729.877	15.435.815
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social		26.895.375	26.895.375
Ações próprias		(179.675.995)	(179.675.995)
Reserva legal		6.773.139	6.773.139
Reserva de ações próprias		186.646.315	186.646.315
Outras reservas e resultados acumulados		154.664.292	105.609.675
Total do capital próprio		195.303.126	146.248.509
Total do capital próprio e do passivo		210.033.003	161.684.324

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

PHAROL, SGPS S.A.

**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PERÍODOS FIMOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018**

							euros
	Capital social	Ações próprias	Reserva legal	Reserva de ações próprias	Outras reservas e resultados acumulados	Capital próprio, excluindo interesses não controladores	Total do capital próprio
Saldo em 31 de dezembro de 2017	26.895.375	(179.675.995)	6.773.139	186.646.315	221.111.507	261.750.341	261.750.341
Resultados reconhecidos diretamente no capital próprio					(24.451.252)	(24.451.252)	(24.451.252)
Resultados reconhecidos na demonstração dos resultados					(2.762.905)	(2.762.905)	(2.762.905)
Saldo em 30 de Junho de 2018	26.895.375	(179.675.995)	6.773.139	186.646.315	193.897.350	234.536.184	234.536.184

							euros
	Capital social	Ações próprias	Reserva legal	Reserva de ações próprias	Outras reservas e resultados acumulados	Capital próprio, excluindo interesses não controladores	Total do capital próprio
Saldo em 31 de dezembro de 2018	26.895.375	(179.675.995)	6.773.139	186.646.315	105.609.675	146.248.509	146.248.509
Resultados reconhecidos diretamente no capital próprio	-	-	-	-	24.270.458	24.270.458	24.270.458
Resultados reconhecidos na demonstração dos resultados	-	-	-	-	24.784.159	24.784.159	24.784.159
Saldo em 30 de Junho de 2019	26.895.375	(179.675.995)	6.773.139	186.646.315	154.664.292	195.303.126	195.303.126

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018**

		euros	
	Notas	1S19	1S18
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Pagamentos a fornecedores	15.a	(1.773.036)	(1.425.362)
Pagamentos ao pessoal		(804.317)	(853.044)
Pagamentos relacionados com o imposto sobre o rendimento		(52.992)	(36.168)
Outros recebimentos (pagamentos), líquidos		(357.015)	7.207.434
Fluxos das atividades operacionais (1)		(2.987.360)	4.892.860
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		-	157.031
Juros e proveitos similares		625	4.318
		625	161.349
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		(12.591.430)	(34.971)
Ativos tangíveis e intangíveis		(4.879)	-
		(12.596.309)	(34.971)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(12.595.684)	126.378
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		(8.333)	(8.072)
Juros e custos similares		(1.781)	(4.848)
		(10.114)	(12.920)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(10.114)	(12.920)
Caixa e seus equivalentes no início do período		38.090.992	25.152.142
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		(15.593.159)	5.006.318
Efeito das diferenças de câmbio		20.702	(13.651)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	15.b	22.518.536	30.144.808

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2019

(montantes expressos em Euros exceto quando indicado em contrário)

1. Introdução

A 30 de junho de 2019 a PHAROL detém indiretamente através de subsidiárias 100% detidas, 326.259.859 ações ordinárias e 1.800.000 ações preferenciais da Oi, representativas de 5,51% do capital social total da Oi (excluindo ações de tesouraria).

Com base nos acordos celebrados em 30 de março de 2015 entre a PHAROL e a Oi, a PHAROL detém atualmente instrumentos de dívida da Rio Forte com um valor nominal de 897 milhões de Euros e uma Opção de Compra sobre ações da Oi. Em 30 de março de 2019, uma vez que uma parte das opções atingiu a maturidade, a PHAROL passou a deter a opção de compra sobre 17.076.554 ações ordinárias e 34.153.108 ações preferenciais da Oi.

2. Bases de apresentação

Estas demonstrações financeiras consolidadas intercalares foram apresentadas de acordo com a norma IAS 34 Relato Financeiro Intercalar ("IAS 34"). Consequentemente, estas demonstrações financeiras não incluem toda a informação requerida pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") conforme adotadas pela União Europeia, pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Adicionalmente, são divulgadas no relatório de gestão intercalar explicações complementares sobre as principais variações nos proveitos e custos, pelo que estas demonstrações financeiras consolidadas intercalares deverão ser lidas em conjunto com esse relatório de gestão. A informação financeira intercalar agora divulgada não foi sujeita a auditoria externa ou a revisão limitada.

3. Alterações de políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras intercalares seguem as mesmas políticas contabilísticas e métodos de cálculo aplicados nas mais recentes demonstrações financeiras anuais. Salienta-se apenas que, conforme foi referido nessas mais recentes demonstrações financeiras anuais, na sequência da perda de influência significativa que detinha na sua associada Oi, em 31 de dezembro de 2017 a Pharol passou a contabilizar este investimento pelo respetivo valor de mercado, passando o mesmo a ser classificado como "Ativo Financeiro". A partir de 1 de janeiro de 2018, na sequência da introdução da IFRS 9 – Instrumentos financeiros, a PHAROL optou por mensurar este investimento pelo justo valor através de outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de capital próprio, conforme melhor explicado na nota 11.

4. Taxas de câmbio utilizadas na conversão de demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira

Em 30 de junho de 2019 e em 31 de dezembro de 2018, os ativos e passivos expressos nas principais moedas estrangeiras foram convertidos para Euros com base nas seguintes taxas de câmbio relativamente ao Euro:

Moeda	30 jun 19	31 dez 18
Real	4,3511	4,4440
USD	1,1380	1,1450

Em 30 de junho de 2019 e de 2018, as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa de empresas subsidiárias e conjuntamente controladas expressas em moeda estrangeira foram convertidas para Euros com base nas seguintes taxas de câmbio médias:

Moeda	1S19	1S18
Real	4,3455	4,1415
USD	1,1293	1,2104

5. Custos com o pessoal

Nos semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	1S19	euros 1S18
Remunerações fixas e variáveis	604.086	604.748
Encargos sociais	133.496	158.882
Outros	12.582	24.203
	750.163	787.833

6. Fornecimentos, serviços externos e outras despesas

Nos semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	1S19	euros 1S18
Trabalhos especializados (i)	864.415	916.807
Seguros	54.065	137.844
Deslocações e estadas	54.666	109.662
Outros	189.531	269.150
	1.162.677	1.433.463

(i) Esta rubrica reflete essencialmente determinados honorários de consultoria financeira e assessoria legal.

7. Impostos indiretos

Nos semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	euros	
	1S19	1S18
Imposto sobre o Valor Acrescentado	108.331	131.322
Outros	1.139	3.323
	109.469	134.645

8. Juros obtidos, líquidos

Nos semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	euros	
	1S19	1S18
Juros obtidos, líquidos		
Relacionados com caixa e equivalentes de caixa (i)	(6.183)	(12.545)
	(6.183)	(12.545)

(i) Os juros obtidos nestes semestres dizem respeito essencialmente a aplicações em Depósitos a Prazo efetuadas pela PHAROL SGPS.

9. Impostos e taxas

Em 2019, as empresas localizadas em Portugal Continental são tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa base de 21,0% acrescida de (1) uma Derrama Municipal de até um máximo de 1,5% sobre a matéria coletável, e (2) uma Derrama Estadual de 3,0% aplicável sobre o lucro tributável entre 1,5 milhões de euros e 7,5 milhões de euros, de 5,0% aplicável sobre o lucro tributável entre 7,5 milhões de euros e 35 milhões de euros, e de 9,0% aplicável sobre o lucro tributável que exceda 35 milhões de euros, resultando numa taxa máxima agregada de aproximadamente 31,5% para lucros tributáveis que excedam 35 milhões de euros. No cálculo dos resultados tributáveis, aos quais é aplicada a referida taxa de imposto, os gastos e rendimentos não aceites fiscalmente são acrescidos ou deduzidos aos resultados contabilísticos.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	euros	
	1S19	1S18
Imposto sobre o rendimento		
Imposto corrente	12.559.711	(12.528.602)
	12.559.711	(12.528.602)

No primeiro semestre de 2019, e na sequência da assinatura do já referido acordo com a Oi, esta rubrica reflete essencialmente a reversão dos reembolsos recebidos da Autoridade Tributária relativos a IRC de anos anteriores que haviam sido registados como rendimentos no primeiro semestre de 2018, no montante de 12.542.510 euros.

10. Resultados por ação

Os resultados por ação nos semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018 foram calculados da seguinte forma:

		euros	
		1S19	1S18
Resultado líquido atribuível a acionistas da Pharol	(1)	24.784.159	(2.762.906)
Número médio de ações ordinárias em circulação no período	(2)	865.647.500	865.647.500
Resultado por ação das operações continuadas			
Básico e diluído	(1)/(2)	0,03	(0,00)

11. Ativos financeiros

Esta rubrica corresponde ao investimento na Oi, que a partir de dezembro de 2017 passou a ser mensurado pelo respectivo justo valor. Até essa data, a Oi era classificada como associada e mensurada pelo método de equivalência patrimonial.

Em 8 de setembro de 2014, conforme explicado anteriormente, a PHAROL celebrou com a Oi a Permuta de uma parcela das ações da Oi detidas diretamente pela PHAROL por títulos de dívida da Rio Forte e uma Opção de Compra sobre as referidas ações. Este contrato foi executado em 30 de março de 2015 após terem sido obtidas todas as aprovações necessárias. Em resultado do acordo celebrado em 8 de setembro de 2014, a parcela do investimento na Oi a entregar no âmbito do contrato de permuta foi classificada como ativo não corrente devido para venda e mensurada pelo respetivo justo valor baseado na cotação das ações da Oi até à data da Permuta. A participação remanescente de 22,8%, incluindo as participações de 15,9% e 3,0% detidas diretamente pela PHAROL e Bratel Brasil, respetivamente, e a participação de 3,9% detida indiretamente através das *holdings* controladoras da Oi, manteve-se classificada como um investimento em empreendimentos conjuntos e mensurada de acordo com o método de equivalência patrimonial. Após a execução da Permuta a 30 de março de 2015, esta participação passou a representar 27,5%.

Conforme referido anteriormente, decorrente da Nova Estrutura da Oi, os acordos parassociais através dos quais era exercido o controlo conjunto da Oi, terminaram em 30 de julho de 2015. A simplificação da estrutura ocorreu em 1 de setembro de 2015, permitindo à Oi incorporar ativos ao justo valor que até então, não se encontravam reconhecidos pelas entidades detentoras.

Decorrente da operação, a participação efetiva da PHAROL nos resultados da Oi reduziu de 27,5% para 27,4%. Adicionalmente, no decorrer do terceiro trimestre de 2015, procedeu-se à aprovação dos novos estatutos, que entre outras alterações, introduziram a limitação dos direitos de voto de qualquer acionista a 15%.

No dia 8 de outubro de 2015, o Conselho de Administração da Oi homologou a conversão voluntária de ações preferenciais em ações ordinárias de emissão da Oi ("Conversão Voluntária de PNs"), aprovou a efetiva conversão das ações preferenciais objeto das manifestações de conversão na BM&FBovespa e no Banco do Brasil, e aceitou as solicitações de conversão apresentadas por titulares de American Depositary Shares ("ADSs") representativos de ações preferenciais ("ADSs Preferenciais"). Os ADSs representativos das novas ações ordinárias resultantes da Oferta para Permuta relativa à Conversão Voluntária de PNs foram emitidos no dia 13 de outubro de 2015.

Decorrente da operação, a participação efetiva da PHAROL nos resultados da Oi reduziu de 27,4% para 27,2%.

De acordo com a IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, a influência significativa sobre um investimento é presumido existir quando o direito de voto é superior a 20%. Para direitos de voto inferiores a 20%, deverão existir indícios claros através dos quais possa ser exercido influência significativa. A limitação dos direitos de voto da PHAROL na Oi em 15%, face aos direitos de voto remanescentes, traduzia-se a 31 de dezembro de 2016 em cerca de 18,83%. Por analogia, a IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas considera que poderá existir controle quando existe uma concentração das participações acionistas, sendo que a restante participação se dispersa por diferentes investidores ("de facto control"). Na estrutura acionista da Oi, acima de 30% das ações ordinárias se encontram dispersos por "free float", existindo dois acionistas de referência para além da PHAROL com percentagens de voto entre 5% a 9%, cada.

Contudo, em Dezembro de 2017, e após a decisão pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, perante o qual tramita a Recuperação Judicial ("Juízo"), que deliberou retirar os direitos dos membros do Conselho de Administração da Oi na aprovação do Plano de Recuperação Judicial em que a empresa se encontra, e acontecimentos subsequentes, entendeu-se que, a PHAROL perdeu a influência significativa que até esta altura detinha na sua associada Oi S.A.. Consequentemente em 31 de Dezembro de 2017, a PHAROL passou a contabilizar o seu investimento na Oi ao valor de mercado, passando o mesmo a ser classificado como "Ativo Financeiro".

Assim, em 30 de junho de 2019 e em 31 de Dezembro de 2018, o valor do investimento Oi, é como segue:

		30 jun 19	31 dez 18
Cotação Oi (ON)	<i>R\$</i>	1,60	1,25
Nº de ações Oi em Circulação	<i>Milhões</i>	5.952	2.422
Market Cap.	<i>R\$ Milhões</i>	9.523	3.028
Nº de ações detidas pela PHAROL	<i>Milhões</i>	328,1	166,7
% Participação	<i>%</i>	5,51%	6,88%
Valor da participação R\$	<i>R\$ Milhões</i>	524,9	208,4
Valor da participação Eur.	<i>Eur. Milhões</i>	120,6	46,9

12. Outros ativos não correntes

Esta rubrica inclui uma estimativa de recuperação futura de 64,5 milhões de Euros relativos aos instrumentos de dívida emitidos pela Rio Forte em 30 de junho de 2019.

Relativamente aos instrumentos de dívida emitidos pela Rio Forte, após ter tomado conhecimento do Relatório dos Administradores Judiciais no processo de insolvência da Rio Forte (Rapport nº4 des Curateurs), datado de 31 de agosto de 2016, disponível em www.espiritosantoinsovencies.lu, a PHAROL iniciou diligências no sentido de apurar as implicações financeiras, contabilísticas e legais do contido no seu ponto 2.1.6., que se transcreve em tradução livre:

“Recuperação previsível

As informações atualmente disponíveis para os Administradores Judiciais não permitem fazer uma estimativa, nem da recuperação total, nem da recuperação a realizar pela sociedade em processo de falência.

Não se pode excluir que o arresto judicial e os eventuais direitos de terceiros envolvidos venham a impedir de forma prolongada, ou mesmo definitivamente, que a massa da falência recupere e distribua certos ativos. De facto, não se exclui que as autoridades judiciais tenham por objetivo confiscar os bens agora arrestados.”

A Administração da PHAROL, após as diligências adequadas e suportada pela análise dos seus assessores concluiu, por um princípio de prudência, que os valores esperados de recuperação dos ativos por parte da massa da insolvente e, em consequência, por parte da PHAROL junto da Rio Forte se reduziram. O investimento da PHAROL nos títulos da Rio Forte, foi inicialmente valorizado ao justo valor aquando do seu reconhecimento inicial em 30 de março de 2015, sendo subseqüentemente mensurado ao custo amortizado deduzido de quaisquer perdas de imparidade. Tendo por base os princípios base enunciados na IAS 39 (atualmente IFRS 9), a Administração, tendo por base a informação disponível, utilizou o seu julgamento na definição de pressupostos que culminaram numa valorização do crédito sobre a Rio Forte em 85,7 milhões de Euros a 31 de dezembro de 2016. Tal reflete uma valorização de cerca de 9,5% do valor nominal, contra, aproximadamente, 15% do valor nominal a 31 de dezembro de 2015, o que determinou a contabilização de uma imparidade no montante de 48,8M€.

Adicionalmente, em Dezembro de 2017, após a atualização do montante de reclamações de crédito considerado no último relatório dos Administradores Judiciais, ter sido superior ao anteriormente considerado, a valorização de recuperação da dívida foi revista novamente em baixa, tendo-se registado em 8,32% de recuperação, o que equivale a uma redução de 11,1 milhões de Euros para o montante de 74,6 milhões de Euros. A 31 de Dezembro de 2018 o valor de recuperação da dívida mantem-se em 8,32%.

Em 30 de Junho de 2019 e após 5 anos da entrada da reclamação de crédito sobre a Rio Forte, foi divulgado a 30 de Abril de 2019 um novo relatório dos Administradores Judiciais, que aponta essencialmente para: 1) adiamento dos resultados da conclusão da análise administrativa das declarações de dívida; e 2) revisão em baixa do valor dos ativos da Rio Forte na América Latina; assim e com base nestes novos factores, a valorização de recuperação da dívida foi, uma vez mais, revista em baixa, tendo-se registado em 7,19% de

recuperação do valor nominal, o que equivale a uma redução de 10,1 milhões de Euros para o montante de 64,5 milhões de Euros.

Adicionalmente e ainda no âmbito do crédito sobre a Rio Forte, a PHAROL em Dezembro de 2017 teve conhecimento de um comunicado dos curadores da Espírito Santo International, S.A, ("ESI") pela qual estes declaram que a essa sociedade falida vai processar judicialmente a PHAROL, pedindo a condenação desta última no reembolso de 750 milhões de Euros, sem especificar os fundamentos desse pedido.

Na sequência deste comunicado, já em Janeiro de 2019, a PHAROL foi intimada pela curadoria da ESI, como medida de precaução para interromper qualquer período de prescrição, tendo em vista uma eventual anulação de pagamentos de Notes efetuados pela ESI durante o mês de janeiro de 2014.

Após análise da intimação acima referida, a PHAROL considera altamente remota a probabilidade de se poder conseguir, com base nos factos alegados, qualquer condenação da PHAROL nos termos intimados. Desta forma a PHAROL não constituiu qualquer provisão nas suas demonstrações financeiras.

13. Contas a pagar

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	euros	
	30 jun 19	31 dez 18
Contas a pagar		
Fornecedores conta corrente	1.894	141.666
Outros	13.699	(16.910)
	15.593	124.757

14. Acréscimos de custos

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	euros	
	30 jun 19	31 dez 18
Fornecimentos e serviços externos	716.107	1.243.556
Encargos com férias, subsídio de férias e outros encargos com pessoal	261.468	345.959
Outros	59.032	89.765
	1.036.607	1.679.280

15. Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa

(a) Pagamentos a fornecedores

No primeiro semestre de 2019, os pagamentos a fornecedores dizem principalmente respeito a pagamentos efetuados relacionados com fornecedores de trabalhos especializados e consultoria.

(b) Caixa e equivalentes de caixa no fim do período

Em 30 de junho de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	euros	
	30 jun 19	30 jun 18
Caixa	2.059	4.400
Depósitos à ordem	1.016.476	15.019.409
Depósitos a Prazo	21.500.000	15.121.000
	22.518.536	30.144.809

16. Garantias e compromissos financeiros

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	euros	
	30 jun 19	31 dez 18
Garantias bancárias e outras garantias apresentadas a favor das autoridades fiscais e outras entidades públicas (i)	84.617.476	84.617.476
	84.617.476	84.617.476

(i) As garantias bancárias e outras garantias apresentadas a favor das autoridades fiscais incluíam 85 milhões de euros a 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, relacionadas com liquidações fiscais recebidas pela PHAROL. A Empresa impugnou judicialmente estas liquidações e, de acordo com a legislação portuguesa, prestou garantia, a fim de evitar a instauração de processo executivo que, na ausência de garantia ou de pagamento do imposto impugnado, prosseguiria até à penhora de bens suficientes para satisfazer o imposto liquidado. A lei portuguesa, embora permitindo sempre a impugnação dos impostos liquidados oficiosamente pela administração fiscal, só suspende o processo executivo se houver pagamento do imposto ou prestação de garantia. A prestação de garantia evita assim o pagamento do imposto antes da decisão da impugnação ou a penhora de bens em processo executivo.

Estas garantias foram apresentadas pela PHAROL como sociedade dominante do consolidado fiscal nos anos em causa, embora a 30 de junho de 2019 as contingências associadas a estas garantias não sejam responsabilidade da Empresa, tendo sido transferidas para a Oi, mantendo-se, contudo, a PHAROL solidariamente responsável. Não obstante a caducidade e conseqüente cancelamento de parte das Garantias, os processos fiscais mantêm-se em curso continuando a Oi responsável pelos mesmos e podendo ascender até 381 milhões de euros. Ainda no âmbito dos acordos celebrados, a Oi encontra-se também obrigada a substituir as garantias bancárias prestadas pela PHAROL à Autoridade Tributária por garantias prestadas pela Oi. Nos casos em que não seja possível esta substituição, a Oi comprometeu-se a prestar garantias equivalentes em favor da PHAROL. Adicionalmente e conforme já referido acima, no âmbito do Acordo assinada entre a PHAROL e a Oi, em caso de venda de participação da Oi na Unitel, a Oi fará depósito em conta garantia da PHAROL, para fazer frente a eventual condenação em contingências tributárias avaliadas como prováveis – conforme obrigação prevista.

Como tal, a 30 de junho de 2019 mantêm-se vigente um Contrato de Penhor de ações da Telemar Norte Leste com um montante máximo até ao limite das potenciais responsabilidades atualmente existentes.

17. Provisões

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	euros	
	30 jun 19	31 dez 18
Provisões		
Outras	-	12.500.000
	-	12.500.000

A provisão constituída no primeiro semestre de 2018 leva em conta eventuais responsabilidades resultantes da posição assumida pela empresa no que toca aos reembolsos de impostos e benefícios fiscais de anos anteriores.

Em Junho de 2019, na sequência do acordo assinado com a Oi que veio clarificar o destino a dar a estes reembolsos de impostos de anos anteriores, a provisão existente foi revertida e os referidos reembolsos da Autoridade Tributária foram reconhecidos na rubrica de "Outros passivos correntes".

18. Partes relacionadas

a) Empresas associadas e conjuntamente controladas

Nos primeiros semestres de 2019 e 2018 não existiram custos ou receitas relativas a empresas associadas ou conjuntamente controladas.

b) Outros

Durante os períodos findos em 30 junho de 2019 e 2018, as remunerações fixas dos administradores, as quais foram estabelecidas pela Comissão de Vencimentos, ascenderam a 0,27 milhões de Euros e 0,26 milhões de Euros, respetivamente.

19. Acionistas com Participações Qualificadas

A Sociedade entende ser relevante a divulgação dos saldos em dívida e transações realizadas com os seus principais acionistas, nomeadamente aqueles com uma participação qualificada acima de 2% no capital social do Grupo PHAROL, e com todas as entidades reportadas por esses acionistas como integrando os respetivos grupos económicos. As tabelas abaixo apresentam os saldos a 30 de junho de 2019 e a 31 de dezembro de 2018 e as transações ocorridas durante os períodos findos em 30 de junho de 2019 e 2018 entre o Grupo PHAROL e essas entidades identificadas como acionistas com participação qualificada e respetivos grupos económicos:

	euros	
	30 jun 19	31 dez 18
		Equivalentes de caixa
Acionista		
Novo Banco	6.625.485	1.094.507
	6.625.485	1.094.507

euros				
		1S19		1S18
	Custos e perdas	Juros obtidos líquidos	Custos e perdas	Juros obtidos líquidos
Acionista				
Novo Banco	211	1.625	360	6.188
	211	1.625	360	6.188

20. Eventos subsequentes

A evolução do valor da cotação da Oi entre 30 de junho a 25 de julho de 2019 é a seguinte:

	30 jun 19	25 jul 19
Cotação Oi ON (Reais)	1,6	1,45
Cotação Oi PN (Reais)	1,65	1,68
Câmbio Real/Euro	4,3511	4,1771
Cotação Oi ON (Euro)	0,37	0,35
Cotação Oi PN (Euro)	0,38	0,40

PHAROL, SGPS S.A.

DECLARAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

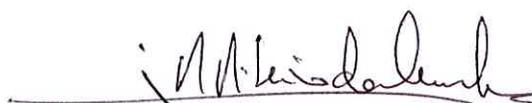
**DECLARAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE A CONFORMIDADE DA
INFORMAÇÃO APRESENTADA**

(Artigo 246º nº 1 alínea c) do Código dos Valores Mobiliários)

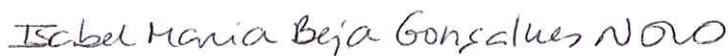
Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 246º nº 1 alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, o Conselho Fiscal da PHAROL, SGPS S.A. ("PHAROL") declara que:

Tanto quanto é do seu conhecimento, a informação prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da PHAROL e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão intercalar relativo ao primeiro semestre de 2019 expõe fielmente os acontecimentos importantes que ocorreram no período a que se refere e o impacto nas referidas demonstrações financeiras, bem como contém uma descrição dos principais riscos e incertezas para os seis meses seguintes.

Lisboa, 26 de julho de 2019



Presidente: José Maria Rego Ribeiro da Cunha



Vogais: Isabel Maria Beja Gonçalves Novo



João Manuel Pisco de Castro

Contactos

Relação com Investidores

Luís Sousa de Macedo
Diretor de Relação com Investidores
PHAROL, SGPS S.A.
Rua Joshua Benoliel, 1, 2c
Edifício Amoreiras Square
1250-133 Lisboa, Portugal
Tel: +351 21 269 7698
Fax: +351 21 269 7949
E-mail: ir@pharol.pt

Acionistas, investidores, analistas e demais interessados podem solicitar os seus pedidos de informações e esclarecimentos (relatórios e contas anuais e semestrais, press releases, etc.).

Banco Depositário

Deutsche Bank Trust Company Americas
ADR Division
Floor 27
60 Wall Street
New York 10005-2836
Fax: +1(732)544-6346

Os detentores de ADRs podem também solicitar diretamente informações e esclarecimentos ao banco depositário dos ADRs da PHAROL em Nova Iorque.

Página da Internet

Todas as publicações e comunicações, bem como informações sobre os produtos, serviços e negócios da Empresa, estão disponíveis na página da Internet da PHAROL no seguinte endereço: www.pharol.pt

Sede Social

Rua Joshua Benoliel, 1, 2c
Edifício Amoreiras Square
1250-133 Lisboa, Portugal
Tel: +351 21 269 7690
Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de Pessoa Coletiva nº 503 215 058